

**PROCEDIMENTO CONCURSAL
ASSISTENTE OPERACIONAL (m/f)**

Torna-se público que, ao abrigo do regime excecional de contratação, previsto no n.º 5 do artigo 17.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, encontra-se aberto pelo prazo de 5 dias, contados do dia seguinte ao da publicação deste aviso, procedimento concursal, com vista ao recrutamento de Assistente Operacional para celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto/certo.

- **Requisitos Obrigatórios**

- a) Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;
- b) Disponibilidade para trabalhar por turnos;
- c) Deter 18 anos.

- **Requisitos Preferenciais**

- a) Experiência comprovada na área operacional no setor da saúde;
- b) Ações de formação e aperfeiçoamento profissional nas áreas de prestação de cuidados de saúde, atendimento ao público e nas áreas comportamentais;
- c) Capacidade de trabalhar em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação;

- **Local de Trabalho**

As funções poderão ser exercidas em qualquer um dos três hospitais integrantes da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE (HEM, HSC ou HSF).

- **Período de Trabalho Semanal e Remuneração**

O período de trabalho é de 35 horas semanais, com remuneração legalmente estabelecida para a carreira de Assistente Operacional (821,83€).

- **Formalização das Candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, por e-mail: rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt ou por correio para Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE (Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa), anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia (s) do (s) Certificado (s) de habilitações ou diploma (s) – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- Ficha de candidatura.

- **Proteção de Dados**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

- **Critérios de exclusão**

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Candidaturas entregues fora do prazo estabelecido;
- Falsas declarações proferidas na candidatura;
- Falta/atraso à entrevista profissional na data e horas marcadas.

- **Método Seleção**

Avaliação Curricular (AC)

Entrevista Profissional Seleção (EPS)

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata nº 1 do júri, anexa ao presente aviso.

- **Classificação Final**

A classificação final terá em conta a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- **Critérios de Desempate**

→ Maior experiência profissional;

- **Notificação de Candidatos**

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E. P. E.

- **Júri**

O júri é composto por:

Presidente: Dra. Susana Elisa Mateus Bastos Vida Larga Teotónio Pereira – Diretora do Serviço de Gestão Hoteleira;

1º Vogal Efetivo: Dra. Patricia de Jesus Domingos – Técnico Superior;

2º Vogal Efetivo: Dra. Maria Pilar Vilhena Albuquerque Sousa Lara – Coordenadora de Unidade do Serviço de Gestão Hoteleira;

1º Vogal Suplente: Maria Luisa Ribeiro Marques Garcia – Encarregada Operacional;

2º Vogal Suplente: Lina Maria Horta Valente Pereira – Encarregada Operacional.

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site do ULSLO (área recrutamento).

- **Igualdade de Oportunidades**

A ULSLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

- **Duração do Procedimento Concursal**

O procedimento concursal estará vigente até ser ocupada a vaga para a função a selecionar. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos